

# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73





Cerimonial de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)

Data: 22/03/2024 Horário: 14h00

Local: Sala de reunião da UPA Drª Maria Gorete dos Santos

#### I. ABERTURA

Quem fala	Texto a ser lido
Aline Figueiró	Senhores e Senhoras, boa tarde. É com grande satisfação que o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina dá início à cerimônia de posse da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Drª Maria Gorete dos Santos.  A Comissão de Ética é um órgão representativo do Coren/SC nas questões éticas dos profissionais de Enfermagem, que tem como finalidade a orientação, a conscientização, o assessoramento, a emissão de pareceres e a compilação de fatos relacionados ao exercício ético-profissional da categoria na instituição. Agradecendo a presença de todos, convidamos para assistir ao Vídeo Institucional do Coren/SC.  https://drive.google.com/file/d/1fFldWAh5qZcM0o eGkm2l6hmGNxYN6Qv/view?usp=sharing

II. COMPOSIÇÃO DA MESA (Verificar as autoridades que vão compor a mesa para poder nomeá-las e destas quais querem se pronunciar.)

Quem fala	Texto a ser lido
Aline Figueiró	Convidamos para compor a mesa as seguintes autoridades:
	- Presidente do Coren/SC: Sr.(a) (Maristela Assumpção de Azevedo)
	- Vice Presidente do Coren/SC: Sr.(a) (Sandra Regina da Costa)
	- Conselheiro e membro da Comissão de Ética do Coren/SC: Sr.(a) (Junior Wolff)
	- Representante do Secretário(a) Municipal de Saúde: Sr.(a) Leonardo Antonio de Souz
	(gestor de contrato) e Thiago Junkes (assessoria de comunicação)
	- Diretor(a) da Instituição: Sr.(a) (Fernando de Aguiar)
	- Gerente de Enfermagem: Sr.(a) (Bruna Coelho)
	- Enfermeiro(a) Fiscal: Sr.(a) (Giana Marlize Boeira Poetini)

III. REGISTRO DE PRESENÇA (Listar outras autoridades presentes, diferentes daquelas que estão compondo a mesa.)





# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Texto a ser lido
Não estará presente nenhuma autoridade além dos já mencionado acima.

IV. HINO NACIONAL BRASILEIRO (É opcional. Caso opte por executar o hino, a organização deve providenciar uma bandeira do Brasil hasteada ou uma imagem dela na projeção.)

Quem fala	Texto a ser lido
Aline Figueiró	Convidamos os presentes para em posição de respeito acompanhar a execução do Hino Nacional (opcional).

V. HOMENAGEM (É opcional. Espaço reservado para que a organização realize alguma homenagem a pessoas ou empresas.)

Quem fala	Texto a ser lido
Aline Figueiró	Por opção da Instituição não será realizado nenhuma homenagem.

VI. PRONUNCIAMENTOS (Após a verificação de quais autoridades farão uso da palavra, o Mestre de Cerimônias as chama ao microfone para considerações. O ideal é que a fala das autoridades seja breve.)

Quem fala	Texto a ser lido
Aline Figueiró	- Convidamos o(a) Diretor/Gerente de Enfermagem ou equivalente para fazer uso da
	palavra;
	- Com a palavra o(a) Diretor(a) da Instituição;
	- Convidamos o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde;
	- Com a palavra o(a) Coordenador(a) da Comissão de Ética do Coren/SC;
	- Convidamos o(a) Presidente do Coren/SC pra fazer uso da palavra.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

## VII. POSSE

Quem fala	Texto a ser lido
Aline Figueiró	Neste momento vamos proceder à posse da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Drª Maria Gorete dos Santos de Lages – SC; Embasam o presente ato a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e o Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamentam o exercício da Enfermagem no país; a Resolução Cofen nº 564/2017, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; a Resolução Cofen nº 370/2010, que aprova o Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem; a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas instituições com serviço de Enfermagem; Decisão Coren-SC nº 073/2021, homologada pela Decisão Cofen nº 008/2022, que aprovou o Regimento Interno do Coren-SC; decisão Coren-SC nº 055, de 28/10/2021, que atualizou o Regimento Interno da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC-SC); e, a Portaria Coren-SC nº 182/2024, de 14 de Março de 2024, que designa os membros da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Drª Maria Gorete dos Santos de Lages/SC, com mandato de 22/03/2024 a 21/03/2027.  Convidamos o(a) Presidente do Coren/SC (Sra. Maristela Assumpção de Azevedo) para empossar os novos membros da Comissão de Ética do(a) UPA Drª Maria Gorete dos Santos.  Convidamos o representante da Comissão de Ética empossada para pronunciamento.

#### **VIII. ENCERRAMENTO**

Quem fala	Texto a ser lido
Aline Figueiró	Declaramos encerrada a cerimônia de posse. Informamos que os membros da comissão empossada devem permanecer no local para reunião de instruções com
	a Comissão de Ética do Coren/SC.

## **INSTRUÇÕES GERAIS**

- Verificar previamente se haverá coquetel após a cerimônia e convidar os presentes para tal;
- Atenção aos nomes dos convidados. Sempre conferir com a pessoa a pronúncia correta;
- Testar previamente o equipamento eletrônico utilizado;
- Providenciar a liberação dos membros da CEE eleita para participarem da Capacitação, além do Cerimonial de Posse.



COREN-SC 410.442